

título definitivo de propriedade de uma lot. de terras com a  
 área de 9999 has, denominado "Parataraal" no município  
 de Chapada dos Guimarães, inscrito pelo título ao Senhor  
 ALVARO FONSECA. O proprietário do título de Mateo Gomes faz  
 saber, ao que o presente vem, que havendo o D.E. por despacho  
 de 11/11/94, concedido a título de usucapão ao Senhor ALVARO  
 FONSECA, brasileiro, casado, o lot. de terras denominado "Parataraal"  
 no município de Chapada dos Guimarães, em processo de  
 sua medição e demarcação foi realizado de conformidade  
 com as normas estabelecidas pela lei número 334, de 6 de agosto  
 de 1947, bem como efetuado o pagamento da quantia  
 de R\$ 1504.980,00 correspondente ao valor total da área  
 usucapada de 9999 has, taxas de cobrança, de identificação, adicio-  
 nal, como ficaram os concluímentos sob números 2478/65 e  
 8654/65, expedidos pela Prefeitura de terras desta capital,  
 posto ao auto, não tem mais a pagar. Deu nos termos do  
 art. 107 da lei acima referida e em substituição ao título  
 promissório expedido, o presente título definitivo, o presente título  
 definitivo de propriedade de uma lot. de terras, o qual tem a  
 configuração de uma polígono irregular e a superfície de  
 9999 has, achando-se o respectivo marco colocado: o I emp esta  
 situado na margem esquerda do Rio Camero e terras de  
 Paulo Gomes Moraes; o II emp esta situado perto, ou seja, perto do  
 marco de Sotero Gomes e Paulo Gomes Moraes a 8250 metros  
 do I emp, ao longo da margem esquerda do Rio Camero; o III emp esta situado perto da  
 margem direita do Ribeirão Parataraal a 10.510 metros do I emp, ao longo  
 da margem de Sotero Gomes; o IV emp esta situado a 10.420 metros do III emp, ao longo da margem de Sotero Gomes; o V emp esta situado  
 perto da margem esquerda do Rio Camero a 1100 e 4280 metros  
 do III emp, ao longo da margem de Sotero Gomes; o VI emp esta situado  
 com terras de Paulo Gomes Moraes e do Rio Camero, margem  
 esquerda; como tudo consta do memorial e planta que ficam  
 anexados ao D.E. e passado no D.E. em Curitiba, 19 de  
 novembro de 1965 55 da República. Eu, Manoel Jorge Rufino  
 Diretor do D.E. o fiz passar. Sr. Fernando Correa da Costa,  
 Advogado Augusto Sotero Barbosa Camero. Assinatura - o a respectiva  
 copia da planta, foram-se dados R\$ 4000,00 em satisfatória  
 medição. Sessão de terras, em Curitiba, 22-12-1965

Título Repetitivo de Propriedade de uma lota de terras com a área de 9999has, denominado "Santana" no município de Chapada do Qui-  
marã, compreendido pelo loteado ao Senhor SETHIRO SOUZA. O proprietário do  
loteado de Mato Grosso faz saber, ao que o presente refere, que havendo o R.T.B.  
por despacho de 11/11/1964, concedido a título de usua ao Senhor Setor Quimã,  
maranhão, pertencente a lota de terras denominado "Santana" no município de  
Chapada do Quimã, compreendido pelo loteado, exp. por processo de sua usuação  
e concessão foi realizado de conformidade com os demais estabelecidos pela  
lei número 330, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado o pagamento  
da quantia de R\$ 1.504.970 correspondente ao valor total da área usuada  
de 9999has, taxas de usuação, de simplificação, adicional, como ficaram os  
conhecimentos sob números 8424/65 e 8605/65, expedidos pela Realidade  
de vendas desta capital, posto ao auto, ordens mandam passar-lhe os  
termos de art. 104, da lei acima referida e em substituição ao título  
promissório expedido, o presente título repetitivo de propriedade do mesmo  
loteado, o qual tem a configuração de uma poligono irregular e  
a superfície 9999has, achando-se os respectivos marcos colocados. O  
I<sup>o</sup> imp. esta situado no campo, em comum com a usua de Alípio Lourenço  
e Paulo Gomes Moura, o II<sup>o</sup> imp. esta situado no campo, a 1000 mts do  
I<sup>o</sup> imp, ao longo da usua de 02° 12' 10", dividindo com terras de Bartolo  
Gomes Moura, o III<sup>o</sup> imp. esta situado no campo e a 10.50 mts do  
II<sup>o</sup> imp, com o mesmo usua de 89° 45' 50", dividindo com terras  
divolutas, o IV<sup>o</sup> imp. esta situado junto da usua direta do  
Ribeirão Branco e a 8930 e 10630 mts do III<sup>o</sup> e I<sup>o</sup> imp, ao longo  
usua de 2° 00' 32" e 84° 08' 35", dividindo com terras de Matheus  
Figueiredo e Alípio Lourenço, como tudo consta do memorial e planta  
que ficam arquivados no R.T.B. Cado e passado no R.T.B. em  
Juiz de Fora, 19 de novembro de 1965. 350 da República. Cu, Chelchido  
Jorge Rufino Diretor do R.T.B. o fez comover etc. Fernando Moura da  
Costa, Otávio Augusto Lobo Barbosa barroso, acompanhando a  
respectiva cópia da planta. acham-se colados R\$ 4.200,00 em  
atarelhos atados. Seção de vendas, em Juiz de Fora, 22-12-1965.

## **CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
CNPJ: 38.083.617/0001-90

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## **CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

### **III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.**

Autor: INTERMAT

Título: 0500 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0500\_2025-00149\_221.5\_FUNDIARIO DTC 95\_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 7137B4EEEB931DF6073CA330A732AD42C8C96594F51FD5882266FFF6BF90295F

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:02:39

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:48:55

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:02:39



Documento assinado digitalmente

**IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV**

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:48:55